

DELIBERAÇÃO Nº 03/2021– CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 10 de Fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando o Decreto Estadual de nº 5.612/2016, que regulamenta o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.732, de 27 de dezembro de 2010 e dá outras providências;

Considerando a resolução da secretaria estadual nº 276/2018, que estabelece procedimentos para a formulação, implementação, prestação de contas e avaliação das transferências de recursos dos fundos estaduais;

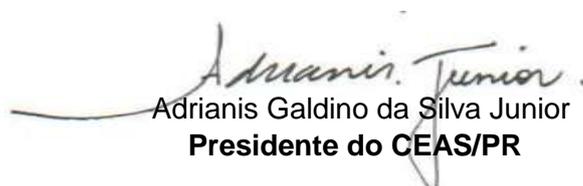
DELIBERA

Art. 1º Pela abertura do preenchimento do Plano de Ação 2021 dos repasses continuados no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, para os municípios que possuem esse cofinanciamento, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de Fevereiro de 2021.



Adrianis Galdino da Silva Junior
Presidente do CEAS/PR